

## CONSELHO FISCAL

Exmo. Sr.  
Presidente da Mesa da  
Assembleia Geral de Acionistas  
da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.  
Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818  
4100-320 Porto

Ponto n.º 5

### CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 24 de junho de 2021 teve lugar uma Assembleia Geral de Acionistas da GreenVolt – Energias Renováveis, S.A. (“Sociedade”), com a finalidade de adaptar a governança da Sociedade à sua nova condição de sociedade com valores mobiliários admitidos a negociação, tendo deliberado adotar um modelo de governo monista, em que a estrutura de administração foi atribuída a um Conselho de Administração, e a estrutura de fiscalização, com natureza reforçada, foi atribuída a um Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) e a um Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por referência do número 3 do artigo 278.º do CSC, para antecipar o cumprimento do regime imposto pelo artigo 3.º, alínea a), da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro;
- (ii) Na referida Assembleia Geral, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade foi eleito para um mandato de um ano correspondente ao exercício de 2021;
- (iii) As ações representativas do capital social da Sociedade foram admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon em 15 de julho de 2021, passando a Sociedade a ser considerada uma “entidade de interesse público” na aceção da alínea a) do art.º 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria,

- constante do anexo à Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro;
- (iv) O número 3 do artigo 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, prevê que "*Nas entidades de interesse público, o mandato inicial para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo revisor oficial de contas não pode ser inferior a dois anos, sendo a sua duração máxima de 10 anos.*";
  - (v) Em consideração do disposto do n.º 4 do art.º 9.º do Estatutos da Sociedade, e para conformação legal do quesito da duração inicial do mandato do Revisor Oficial de Contas em face da nova condição de entidade de interesse público da Sociedade, vem o Conselho Fiscal propor a reeleição do Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2022; e,
  - (vi) Acompanham esta proposta os elementos de informação impostos pela alínea d) do n.º 1 do art.º 289.º do Código das Sociedades Comerciais.

#### PROPOSTA

Propõe-se à Assembleia Geral que se delibere eleger Deloitte & Associados, SROC S.A., com o Registo na OROC n.º 43 e com o Registo na CMVM n.º 20161389, com sede no Bom Sucesso Trade Centre, Praça do Bom Sucesso, n.º 61 – 13.º, 4150-146 Porto, representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo (ROC n.º 1272) ou, em caso de impossibilidade de exercício da função como sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas, por António Manuel Martins Amaral (ROC n.º 1130), para Revisor Oficial de Contas, para exercer funções no exercício de 2022.

Porto, 7 de abril de 2022

Pelo Conselho Fiscal,

7 de abril de 2022

Tel: +(351) 225 439 200  
www.deloitte.pt

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.,  
Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 818  
4100-320 Porto

Exmo. Senhor,

Para os efeitos previstos na alínea d) do número 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais declaramos que esta sociedade, os seus sócios e administradores não detêm quaisquer ações da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A ou de sociedades que com a mesma estejam em relação de domínio ou de grupo.

Mais declaramos que esta Sociedade de Revisores Oficiais de Contas desempenhou durante os últimos cinco anos, num número significativo de sociedades, as funções de Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, previstas nos artigos 262º e 413º do referido Código, sendo a sua enumeração extremamente exaustiva. Nos termos estabelecidos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e alterado pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, esta informação foi prestada à Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Junto enviamos os currícula dos nossos sócios Dr. Nuno Miguel dos Santos Figueiredo o qual atuará como representante desta sociedade para o exercício da função de sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas, bem como do Dr. António Manuel Martins Amaral o qual assumirá funções no caso de impossibilidade do primeiro para exercício da função.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração.

De V. Exa.  
Atentamente,



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Nuno Miguel Santos Figueiredo, ROC  
Registo na OROC n.º 1272  
Registo na CMVM n.º 20160883

NF/nf



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto



**NUNO MIGUEL DOS SANTOS FIGUEIREDO**

REVISOR OFICIAL DE CONTAS  
INSCRIÇÃO N.º 1272


Bom Sucesso Trade Center  
Praça do Bom Sucesso, nº 61 – 13º  
4150-146 Porto  
Telefone 225 439 200

Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, casado, nascido a 28 de novembro de 1974, no Concelho do Porto.

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1997).

Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade a atividade de Revisor Oficial de Contas como Sócio da Deloitte & Associados, SROC SA e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1272, desde 2006 e na CMVM sob o nº. 20160883, desde 2016.

Porto, 7 de Abril de 2022



Nuno Miguel dos Santos Figueiredo  
Registo na OROC n.º 1272  
Registo na CMVM n.º 20160883

**ANTÓNIO MANUEL MARTINS AMARAL**

REVISOR OFICIAL DE CONTAS  
INSCRIÇÃO N.º 1130


Bom Sucesso Trade Center  
Praça do Bom Sucesso, nº 61 – 13º  
4150-146 Porto  
Telefone 225 439 200

António Manuel Martins Amaral, divorciado, nascido a 24 de fevereiro de 1964, no Concelho do Porto.

É licenciado em Economia pela Universidade Portucalense Infante D. Henriques (1989).

Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade a atividade de Revisor Oficial de Contas como Sócio da Deloitte & Associados, SROC SA e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1130, desde 2002 e na CMVM sob o n. nº. 20160742, desde 2016.

Porto, 7 de Abril de 2022



António Manuel Martins Amaral  
Registo na OROC n.º 1130  
Registo na CMVM n.º 20160742